



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

ATANº 02/2022 EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 3299/2022 – EMENDA DE VEREADOR

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, na Secretaria de Município da Cultura e Turismo, sito a Rua Ulhoa Cintra, nº.283, reuniram-se os membros designados pela Portaria nº.24.777/2022, Kellen Pedroso Pereira, Daiana Nunes dos Santos e Viviane Ilha, membros da Comissão para Julgar e Processar Inexigibilidade de Chamamento Público do **Edital nº 3299/2022**, nos termos da Lei 13019/2014 e ao que está regulamentado no Decreto nº.3807/2017, que tem por entidade beneficiária da emenda nº202 a Associação Caçapavana de Auxílios aos Pobres – CNPJ nº. 87.085.320/0001-70 com objetivo de conferir a entrega do item 3.3.1 do art. 34, II da lei acima citada, sendo conforme solicitado no apêndice B do decreto nº.3807/2017 e registrado em ata e no checklist (fls. 92 a 95). O colegiado conferiu que o documento entregue sob Protocolo nº. 279 datado em 31/08/2022 que trata da certidão de débitos municipais com prazo de validade vigente por noventa dias, sendo a certidão emitida em 29/08/2022. Este colegiado delibera que todos os documentos anteriormente entregues e o documento ora com prazo expirado estão de acordo com os art. 33, art. 34 e art. 39 da Lei 13.019/2014. O colegiado verificou ainda que a entidade apresentou nesta etapa o plano de trabalho com os ajustes e orçamentos solicitados em ata (fls.92 e 93) e que o mesmo deverá ser analisado pelo parecerista técnico designado pela portaria nº. 24.579/2022. Posto isso e nada mais havendo a declarar, o processo é remetido a secretaria responsável pelo repasse para as fases de parecer técnico e jurídico sobre a viabilidade de celebração da parceria. Desta forma encerra-se esta reunião, sendo a ata assinada pelos membros citados na abertura.

Kellen Pedroso Pereira,